

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Senhor Presidente e Pregoeiro,

Pelo presente expediente, na qualidade de ordenadora de despesas desta Municipalidade, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tomem as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de EPI's, álcool em gel e descartáveis para combate e enfrentamento ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, elaborado de acordo com a legislação pertinente deste Município com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020.


Informo que as despesas previstas estão asseguradas no Orçamento Anual do Município, conforme disposto na Declaração de Adequação de Despesa que segue também.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações como também os dispositivos editados pelo Governo Federal no tocante ao enfrentamento desta pandemia através do COVID-19 que venham a facilitar a contratação.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a Vossa Senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Capinzal do Norte- MA, em 27 de julho de 2020.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 004/2017